CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 004/2024

06/01/24

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e com base no Decreto Municipal nº 2.274, de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício de 2024, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aderirá às datas de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal nº 2.274, de 05 de janeiro de 2024, da Prefeita Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 06 de janeiro de 2024.

Eldir José Batista
PRESIDENTE